



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 18/10/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária. Também acompanhou a reunião Dr. Pedro Ricardo Boareto, Diretor Jurídico da Casa.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 117/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 38.473,31 Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 124/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.739,67 no Orçamento Programa para 2022*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 129/2022, que "*Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 130/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 131/2022, que "*Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho do cargo de Cuidador de Crianças, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 133/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.729,69 no Orçamento Programa para 2022*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 135/2022, que "*Dispõe acerca de desafetação de área pública para fins de alienação, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 136/2022, que "*Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Monte Mor*", de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 137/2022, que "*Institui o Dia Municipal da Luta dos Direitos da Pessoa com Deficiência*", de autoria da Vereadora Camilla Hellen;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 18/10/2022

Projeto de Lei nº 137/2022, que *"Institui o Dia Municipal da Luta dos Direitos da Pessoa com Deficiência"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 141/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do Parque do Café II"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 142/2022, que *"Dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Monte Mor, na forma e condições que especifica, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

De início, quanto aos Projetos de Lei nºs 117, 124 e 130/2022, a Comissão analisou a documentação complementar encaminhada pelo Poder Executivo, entretanto constatou que ainda estão ausentes documentos importantes, como, por exemplo, o termo de convênio, no caso do PL 117/2022, e o plano de ação e a relação das metas a serem cumpridas, no que se refere ao PL 130/2022. Assim sendo, a CJR decidiu fazer nova solicitação de documentos à Prefeitura Municipal.

Também atinente aos PL's nº 117, 124 e 130/2022, a Comissão concluiu por apresentar emenda modificativa às proposições, alterando a expressão "total da(s) suplementação(ões)" constante no artigo 1º dos projetos para "total do(s) crédito(s)", considerando que não se tratam de créditos adicionais suplementares, mas especiais.

Relativamente aos Projetos de Lei nºs 129 e 133/2022, a Comissão ainda está aguardando que o Poder Executivo proceda à retirada das matérias para correção. A Vereadora Wal da Farmácia disse, inclusive, que conversaria novamente com os responsáveis.

Em referência aos PL's nºs 131 e 135/2022, a CJR está aguardando a realização de audiência pública para discussão das matérias, até mesmo para conversar a respeito de emendas que terão que ser apresentadas às proposições.

Ainda quanto ao Projeto de Lei nº 135/2022, a Comissão está analisando e, em breve, emitirá os convites para participação na audiência pública agendada para 01º (primeiro) de novembro.

No que tange aos PL's nºs 136 e 137, a CJR acompanhou os pareceres jurídicos exarados e manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento de ambos.

Acerca do Projeto de Lei nº 141 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, considerando a natureza



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 18/10/2022

das matérias e o fato de não constatarem impedimentos de ordem legal ou constitucional nas proposições, os membros opinaram a favor de seu prosseguimento e, inclusive, dispensaram o parecer jurídico sobre as mesmas.

Todavia, em relação ao projeto de decreto legislativo, a Comissão decidiu solicitar ao autor da proposição que complemente a justificativa, relacionando os projetos sociais dos quais o homenageado já participou, a fim de atender ao disposto do inciso II do artigo 306 do Regimento Interno da Casa.

Concernente ao PL 142/2022, a Vereadora Wal da Farmácia disse que conversaria com o Poder Executivo, uma vez que não era necessário ter enviado novo projeto tratando sobre o assunto, visto que a Lei nº 2.952/2022 ainda está vigente. Portanto, o mais adequado seria apenas modificar a lei em questão, prorrogando o prazo para os municípios requererem o benefício.

Sobre as relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do PL nº 142, nomeou o Vereador Pavão da Academia relator do PL 141 e a Vereadora Camilla Hellen, do PDL nº 02/2022.

Por fim, no que diz respeito ao Projeto de Resolução nº 04/2022, a Vereadora Wal da Farmácia retirou a proposição para elaborar mais estudos sobre a mesma.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação